

AC. EM CÂMARA

(17) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 2 PARCELAS DE TERRENO NO CAMPO DA AGONIA:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – VENDA EM HASTA PUBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D’AGONIA** - A fim de permitir a execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d’Agonia e, no tocante ao lote 24 do mesmo Plano, propomos a alienação em hasta pública das seguintes parcelas de terreno, melhor identificadas nos extratos/plantas anexos:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO:

1º Parcela de terreno (parcela 1), destinada à construção urbana, sita no Campo d’Agonia, com a área de 750,00 m², a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com via transversal à Rua de Monserrate, parcela esta a desanexar do prédio rustico inscrito sob o nº 1106/20011117 e inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 171;

2º Parcela de terreno (parcela 2), destinada à construção urbana, sita no Campo d’Agonia, com a área de 661,00 m², a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo, de Sul e Nascente com arruamentos e de Poente com Agostinho Rites, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7004;

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:

1º Parcela – 299.850,00€

2ª Parcela – 128.193,00€

2. Lanços Mínimos – 10.000,00€

3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.

4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d’Agonia (publicado no DR. II Serie, de 2008.04.04) para o lote 24.

2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d’Agonia, bem como garantir a sua execução.

3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de dois anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, sem devolução do depósito entregue no ato de arrematação.

1. SOBREPÓSICÃO EXISTENTE COM PROJECTADO (1/1000)



2. PROPOSTA DE OCUPAÇÃO (1/1000)



3. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote: 24
Localização: Avenida do Atlântico
Utilização actual do terreno: Habitação/ Lazer/ Espaço público

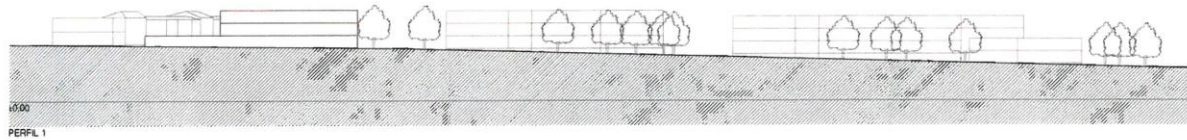
4. ÁREAS, VOLUMETRIA E USOS

EDIFÍCIO			
Pisos	Usos	Fogos/ Unidades	Áreas (m ²)
-2			
-1	Estacionamento	75	1889 m ²
1	Comércio/Serviços/ Restauração e bebidas		1336 m ²
2	Habitação	12	1329 m ²
3	Habitação	12	1329 m ²
4			
5			
6			
Total			5883 m ²

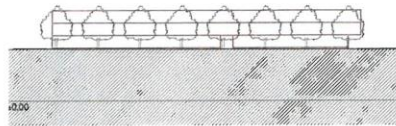
Área do lote	2167 m ²
Área de implantação/Acima do solo	1336 m ²
Área Bruta Construção	Total 5883 m ²
Nº total de Fogos	24
Nº total de estacionamento coberto	75

5. OBSERVAÇÕES

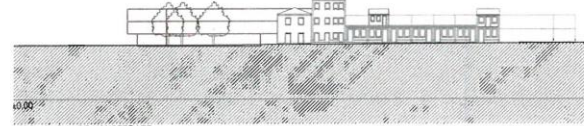
Galeria ao nível do piso térreo
Pátio/Lazer com revestimento permeável de uso público



PERFIL 1

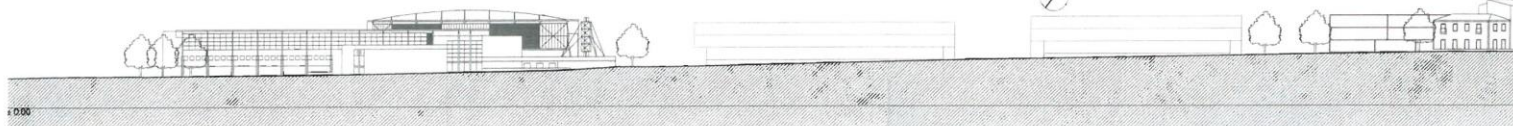


PERFIL 2 - AV. DO ATLANTICO

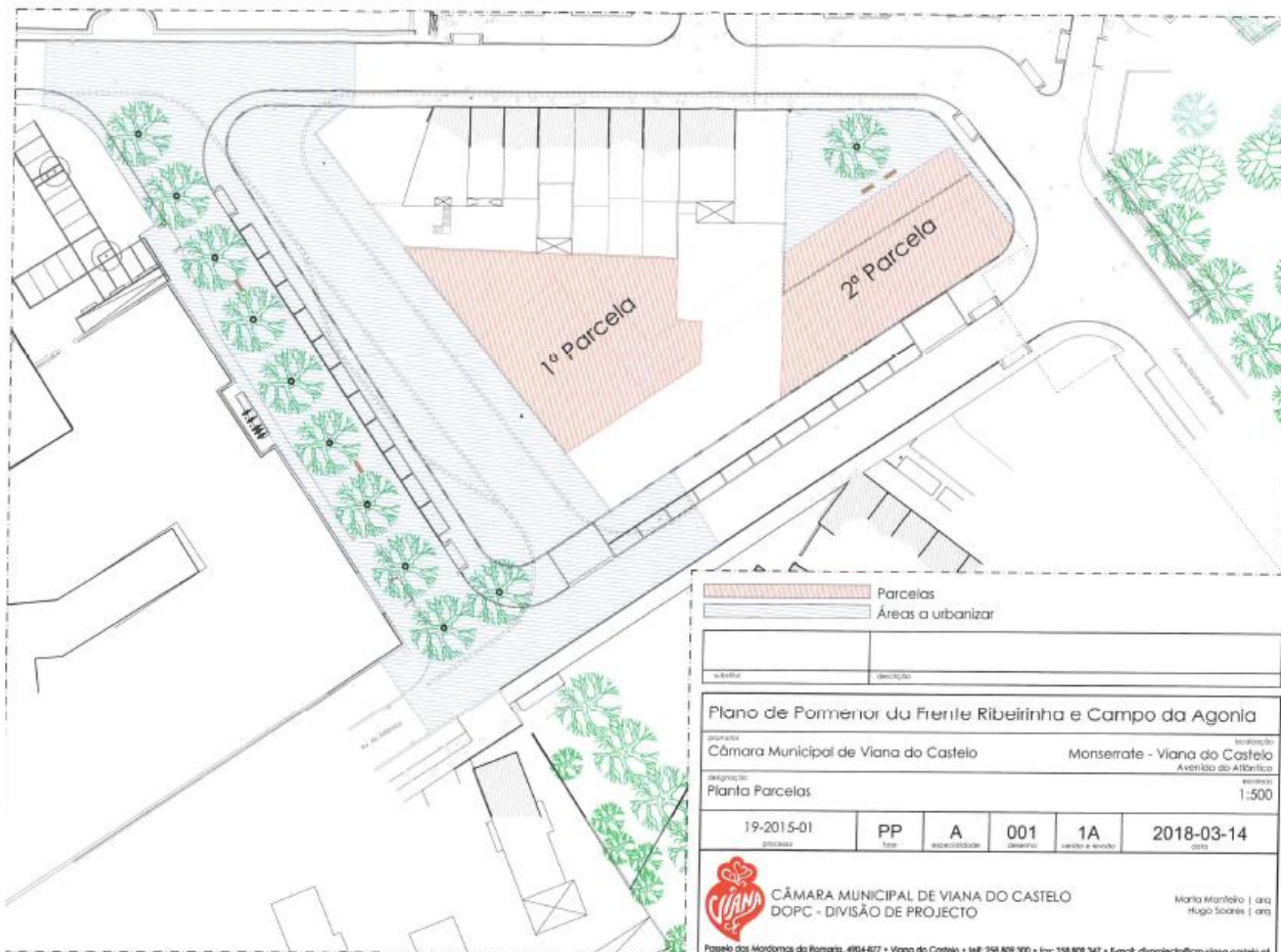


PERFIL 3 - RUA DE MONSERRATE

- EDIFICAÇÃO PROPOSTA
- EDIFICAÇÃO EXISTENTE
- CADASTRO ACTUAL
- LIMITE DO LOTE
- GALERIA
- CICLOVIA



PERFIL 4



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

15 de Março de 2018